



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 74 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

| |
|------------------------------|
| DE CANTAGALO |
| PROTÓCOLO Nº <u>241/2025</u> |
| <u>12/3/2025</u> |
| HORA: <u>16h28m</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| O FUNCIONÁRIO |

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que a Prefeitura Municipal de Cantagalo intervenha junto à Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro com intuito de buscar melhorias no atendimento do SAMU em Cantagalo, considerando a necessidade de tal medida, tendo em vista a demora nos atendimentos, deixando os munícipes em condição de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, atento às demandas do nosso município e, sobretudo, diante de reiterados pedidos de moradores, vem, por meio deste expediente, solicitar a adoção da medida acima descrita.

Cabe salientar que o SAMU desempenha um papel crucial na prestação de cuidados de saúde de emergência, devendo oferecer atendimento rápido, especializado e eficiente, de modo a contribuir para a redução da mortalidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo assim, visando o bem-estar da coletividade e, sobretudo, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote a medida acima descrita, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de março de 2025.

[Assinatura]
Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE